



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

**RECONHECIDOS PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**  
**Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário**  
**Caixa Postal 3167**  
**88806-000 – CRICIÚMA – SC**

**EDITAL nº 295/2019**

A **Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD)**, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Direito e Saúde Coletiva em nível de Mestrado, e Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Ciência e Engenharia de Materiais, Desenvolvimento Socioeconômico e Educação em nível de Mestrado e Doutorado.

**1 – DAS VAGAS**

1.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** por orientador de cada linha de pesquisa em todos os níveis dos Programas, conforme descritas a seguir:

<b>PROGRAMA</b>	<b>NÍVEIS</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM	MESTRADO	Resíduos
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais
	DOUTORADO	Resíduos
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA	MESTRADO	Ambientes Naturais
	DOUTORADO	Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
		Ambientes Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS	MESTRADO	Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
		Neurociências
	DOUTORADO	Fisiopatologia
		Neurociências
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD	MESTRADO	Direito, Estado e Sociedade
		Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento	MESTRADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social

Socioeconômico - PPGDS	DOUTORADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE	MESTRADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
	DOUTORADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL	MESTRADO	Educação e gestão do trabalho na saúde
		Epidemiologia aplicada em serviços de saúde
		Promoção da saúde e integralidade

## 2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso em 2019 nos Programas de Pós-Graduação participantes desse edital atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo durante o ano de **2019**, presencialmente de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Escritório de Relações Internacionais, Telefone: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Serão aceitas, também, inscrições de outros sistemas de envio de documentação, não eletrônicos. O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado a:

Escritório de Relações Internacionais  
 Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC  
 Av. Universitária, 1105  
 Bairro Universitário  
 CEP: 88806-000  
 Criciúma - SC - Brasil

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem) (Ciência e Engenharia de Materiais); [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net) (Ciências Ambientais); [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net) (Ciências da Saúde); [www.unesc.net/ppgds](http://www.unesc.net/ppgds) (Desenvolvimento Socioeconômico); [www.unesc.net/ppgd](http://www.unesc.net/ppgd) (Direito) [www.unesc.net/ppge](http://www.unesc.net/ppge) (Educação) e [www.unesc.net/ppgscol](http://www.unesc.net/ppgscol) (Mestrado de Saúde Coletiva) para o endereço [iro@unesc.net](mailto:iro@unesc.net) durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
3. Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
4. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
5. Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
6. Currículo;
7. Memorial Descritivo – ANEXO I (apenas para o Mestrado em Educação e em Direito).

3.3.1 O Currículo Vitae e o Memorial descritivo deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.4 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programa de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem) (Ciência e Engenharia de Materiais), [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net) (Ciências Ambientais), [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net) (Ciências da Saúde) e [www.unesc.net/ppge](http://www.unesc.net/ppge) (Educação), para o endereço [iro@unesc.net](mailto:iro@unesc.net) durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
3. Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
4. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
5. Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
6. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
7. Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
8. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
9. Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
10. Currículo Vitae;
11. Memorial - ANEXO II (apenas para o Doutorado em Ciências da Saúde).

3.4.1 O Currículo Vitae e o Memorial deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.4.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.5 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

## **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A homologação da inscrição será comunicada ao candidato via e-mail no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da inscrição.

4.2. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados no item 3.3 e 3.4 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

## **5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **5.1 Do Memorial Descritivo**

5.1.1 O memorial descritivo deve ser construído conforme itens solicitados no Anexo I do presente.

5.1.2 O memorial descritivo deverá ser desenvolvido em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual o memorial descritivo será exclusivamente em língua portuguesa.

5.1.3 O projeto será avaliado por banca formada pelo respectivo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.1.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao memorial descritivo.

5.1.5 O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado nesta etapa.

### **5.2 Da Entrevista**

5.2.1 A entrevista será realizada em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa e exceto para candidatos ao PPGCS, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa ou língua inglesa.

5.2.2 O candidato será entrevistado individualmente por uma banca formada por membros do Programa de Pós-graduação respectivo, via Skype, com enfoque no currículo e na proposta de pesquisa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.3 Para ser aprovado na entrevista, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

5.2.4 As datas das entrevistas serão comunicadas ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

5.2.5 Durante a entrevista o candidato deverá fazer uma breve apresentação de sua proposta de pesquisa, além de responder os questionamentos feitos pelos membros da banca;

5.2.6 O candidato deverá utilizar o método de transmissão de dados a ser indicado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, bem como, deverá possuir acesso a internet que viabilize a realização da entrevista, sob pena de desclassificação.

5.2.6.1 Em casos excepcionais, em que o candidato necessite realizar a entrevista de forma presencial, deverá ser encaminhado à comissão pedido escrito e fundamentado.

### **5.3 Do Resultado Final**

5.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas no Memorial Descritivo, com peso 4 (quatro), e Entrevista, com peso 6 (seis).

5.3.2 A classificação do candidato será formalizada via e-mail.

5.3.3. Em caso de não aprovação o candidato somente poderá se submeter a novo processo seletivo após transcorrido o prazo de 6 (seis) meses da última participação.

## **6. DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

6.1. Antes da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar-se obrigatoriamente no Escritório de Relações Internacionais para conferência dos documentos necessários, conforme estabelecido no item 5.3.4 deste Edital, bem como, receber as orientações para regularizar sua estadia no Brasil.

6.2. A falta de qualquer documento estabelecido no item 5.3.4 deste edital, acarretará o impedimento de fazer a matrícula.

6.3. A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação localizado no *campus* da UNESC, conforme o prazo indicado ao candidato diretamente por e-mail.

6.4. A realização de matrícula no curso implicará no pagamento dos valores correspondentes conforme informado via e-mail, tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

6.5. No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

### **PARA O MESTRADO:**

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;

### **PARA O DOUTORADO:**

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.
- h) Diploma de Conclusão do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;

- i) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- j) Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- k) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;

6.6. Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena de desligamento do programa.

6.7. Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma validado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.8. As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme datas indicadas pelo Programa.

## **7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1. Informações adicionais do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, telefone +55 48 3431-2775 e e-mail: ppgcem@unesc.net.

7.2. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a quarta-feira, das 9h às 12h00 e quintas e sextas-feiras das 13h30 às 18h00 e das 18h30 às 21h, telefone +55 48 3431-2595 e e-mail: ppgca@unesc.net ou *site* <http://www.unesc.net/ppgca>.

7.3 Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* [www.unesc.net/ppgcs](http://www.unesc.net/ppgcs).

7.4. Informações adicionais do Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-2624, e-mail: ppgds@unesc.net ou *site* [www.unesc.net/ppgds](http://www.unesc.net/ppgds).

7.5. Informações adicionais do Mestrado em Direito poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-4548, e-mail: ppgd@unesc.net ou *site* [www.unesc.net/ppgd](http://www.unesc.net/ppgd).

7.6. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Educação poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone +55 48 3431-2594, e-mail: ppge@unesc.net ou *site* [www.unesc.net/ppge](http://www.unesc.net/ppge).

7.7. Informações adicionais do Mestrado em Saúde Coletiva poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2609; e-mail: ppgscol@unesc.net ou *site* <http://www.unesc.net/portal/capa/index/476/8298/>

7.8. Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

## 8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 11 de setembro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais  
(PPGCEM)

**Profa. Dra. PATRÍCIA DE AGUIAR AMARAL**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Ambientais (PPGCA)

**Prof. Dr. FELIPE DAL PIZZOL**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências da Saúde (PPGCS)

**Prof. Dr. ANTONIO CARLOS WOLKMER**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Direito (PPGD)

**Prof. Dr. JOÃO HENRIQUE ZANELATTO**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Socioeconômico  
(PPGDS)

**Prof. Dr. CARLOS RENATO CAROLA**  
Coordenador do no Programa de Pós-Graduação  
em Educação (PPGE)

**Profa. Dra. CRISTIANE DAMIANI TOMASI**  
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva  
(PPGSCol)

ANEXO I - MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PROCESSO SELETIVO DE ESTRANGEIROS PARA INGRESSO EM  
PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO 20\_\_

Memorial Descritivo

Nome: \_\_\_\_\_

Possível Orientador: \_\_\_\_\_

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana.

Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. (Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)

1.

--

2.

--

3.

--

4.

--

5.

--

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

### UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 20\_\_

**Memorial Descritivo  
(para candidatos ao doutorado)**

Nome: \_\_\_\_\_

Possível Orientador: \_\_\_\_\_

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana. Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. **(Não ultrapassar 2 páginas. Apagar estas informações antes de imprimir)**

1.

2.

3.

4.

5.

B) Quais foram as **motivações** que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UNESC, nível de doutorado, para 2016. Utilize o quadro a seguir, com no máximo 15 linhas.

--

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_